



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **18** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 3

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 40/2023 – SMRH 5

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 41/2023 – SMRH 7

Notificação de Autuação de Trânsito 9

Notificação de Autuação de Trânsito 10

Notificação de Autuação de Trânsito 11

Notificação de Penalidade de Multa 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/2023 15

PORTARIA Nº 20.804
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 16

PORTARIA Nº 20.805
DE 06 DE SETEMBRO DE 2023 16

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 201/2023 16

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 174/2023 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2023 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 156/2023 17

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 447/2022 17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 156/2023 17

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 156/2023 18



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LORIVAL BIZELLI, nº 102, quadra 09, lote 09, Bairro RES. HILDA HELENA, Inscrição Municipal 2722800, ref. NOT 58747/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO BENEZ, nº 1027, quadra 27, lote 15, Bairro RES. MARIO BENEZ, Inscrição Municipal 3056600, ref. NOT 58708/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO FERRARI, nº , quadra , lote , Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 9702, ref. NOT 58597/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO FERRARI, nº , quadra , lote , Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 9702, ref. NOT 58598/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO FERRARI, nº , quadra 135, lote 02, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 9704, ref. NOT 58599/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PEDRO FERRARI, nº , quadra 135, lote 02, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 9704, ref. NOT 58600/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPEDES JOSÉ FERREIRA, nº , quadra 09, lote 6-7/B, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1129402, ref. NOT 58676/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPEDES JOSÉ FERREIRA, nº , quadra 09, lote 6-7/C, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1129404, ref. NOT 58677/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPEDES JOSÉ FERREIRA, nº , quadra 09, lote 6-7/A, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1129400, ref. NOT 58678/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPEDES JOSÉ FERREIRA, nº , quadra 09, lote 6-7/B, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1129402, ref. NOT 58679/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPEDES JOSE FERREIRA, nº , quadra 09, lote 6-7/C, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1129404, ref. NOT 58680/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. EURIPEDES JOSE FERREIRA, nº , quadra 09, lote 6-7/A, Bairro JARDIM AGUA VERMELHA, Inscrição Municipal 1129400, ref. NOT 58681/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BONIFACIO, nº , quadra 21, lote 16, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3326800, ref. NOT 58533/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIAO FERAZ DE CAMARGO, nº , quadra 11, lote 14, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3300800, ref. NOT 58370/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APARECIDA COLETTI PADOVES, nº , quadra 10, lote 02, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3296600, ref. NOT 58356/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSIAS RUFINO, nº , quadra 11, lote 17, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3301100, ref. NOT 58366/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. UBIRACY RODRIGUES DA SILVA, nº , quadra 02, lote 7-B, Bairro VILA MARIA-NA, Inscrição Municipal 1858100, ref. NOT 57915/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIAO FERAZ DE CAMARGO, nº , quadra 10, lote 20, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3298400, ref. NOT 58342/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM GEREZ SOLER, nº , quadra 16, lote 18, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3314600, ref. NOT 58452/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BONIFACIO, nº , quadra 07, lote 06, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3287900, ref. NOT 58289/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ARMEZINDO FERNANDES BEATA, nº , quadra 05, lote 18, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3280700, ref. NOT 58264/2023.

Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA PIO XII, nº , quadra 10, lote 08, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3297200, ref. NOT 58351/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HELOISE VITORIA HONORIO, nº , quadra T, lote 11, Bairro MAISPARQUE DO LAGO FERNANDOPOLIS, Inscrição Municipal 3665700, ref. NOT 58631/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE DEL PINO, nº , quadra 10, lote 30, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3423300, ref. NOT 58720/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE DEL PINO, nº , quadra 11, lote 03, Bairro MARIA TERESA I, Inscrição Municipal 3424000, ref. NOT 58719/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LORIVAL BIZELLI, nº 26, quadra 09, lote 02, Bairro RES. HILDA HELENA, Inscrição Municipal 2722100, ref. NOT 58714/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIA PIACENTIRUIZ, nº , quadra 59, lote 04, Bairro RES. POR DO SOL, Inscrição Municipal 1255900, ref. NOT 58780/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS TUINS, nº 768, quadra 34, lote 13, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1613600, ref. NOT 58734/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS TUINS, nº 768, quadra 34, lote 13, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1613600, ref. NOT 58735/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. DOS TUINS, nº 768, quadra 34, lote 13, Bairro JARDIM ARAGUAIA, Inscrição Municipal 1613600, ref. NOT 58736/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM GEREZ SOLER, nº , quadra 17, lote 12, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3316600, ref. AI Nº 158/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CAMPOS SALES, nº , quadra 11, lote 08, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1673200, ref. AINº 193/2023.

Proprietário do imóvel localizado na TRAVESSA PIO XII, nº , quadra 09, lote 26, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

Municipal 3293900, ref. ASE Nº 47/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO NOGUEIRA BARBOSA, nº , quadra 1J, lote 07, Bairro PARQUE UNIVERSITARIO, Inscrição Municipal 2572200, ref. ASE Nº 51/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ANTONIO BRANDINI, nº 1018, quadra 49, lote 23, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1747100, ref. ASE Nº 38/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRESIDENTE MEDICI, nº 555, quadra 18, lote 06, Bairro JARDIM PARAISO, Inscrição Municipal 1684500, ref. AI Nº 258/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MANOEL MARQUES ROSA, nº 2046, quadra 65, lote P8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 291200, ref. AI Nº 244/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. RAFAEL CHIARELLO, nº , quadra M, lote 04, Bairro JARDIM MORADA DO SOL, Inscrição Municipal 2756200, ref. ASE Nº 35/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SAO JOSE DO RIO PRETO, nº , quadra 08, lote 15, Bairro GUANABARA, Inscrição Municipal 1516100, ref. AI Nº 240/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOSE BONIFACIO, nº , quadra 13, lote 01, Bairro JARDIM SANTA ADELIA, Inscrição Municipal 3305000, ref. AI Nº 222/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. AMADEU BIZELLI, nº 2072, quadra 67, lote 5-P/6-8, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 293700, ref. AIR Nº 08/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CARLOS GOMES, nº 98, quadra 04, lote 15, Bairro JARDIM DO TREVO, Inscrição Municipal 1762000, ref. AI Nº 242/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PROGRESSO, nº 337, quadra K, lote P6, Bairro JARDIM PAULISTA, Inscrição Municipal 716700, ref. AI Nº 208/2023.

Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SERGIPE, nº , quadra 135, lote 3-A, Bairro CENTRO, Inscrição Municipal 9700, ref. AIR Nº 09/2023.

Fernandópolis, 06 de setembro de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

*03 (três) publicações em edições
regulares consecutivas 1 de 3*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 40/2023 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 40/2023 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 07/2022, homologado em 30 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para o desempenho de atividades essenciais junto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
11	IGOR KAI AHARA	566695455
12	JUCIANE ADRIELE DOS SANTOS	461895134
13	ANA RENATA MILANI	415946311

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de setembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- m) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- n) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- o) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- p) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).
- v) Carteira de vacina do candidato com vacinação da hepatite B.

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 41/2023 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 41/2023 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF ADHEMAR MONTEIRO PACHECO- UNIVERSITÁRIO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
5	LUCIANA MARA VINHA BERGER	2803370306
6	APARECIDA ELIANE DOS REIS	22350584-5
7	FERNANDA SILVA SIMÕES	521370115

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de setembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/09/2023 - Hora: 08:37:16

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/10/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CCT7B85	5F000057931	09/08/2023	556-8 0
FDT7B83	5F000057930	09/08/2023	763-3 1
DZH0C40	5F000057932	10/08/2023	768-4 1
EPC4883	5F000057936	10/08/2023	545-2 1
BFP9H63	5F000059946	10/08/2023	604-1 2
DHV6977	5F000061237	11/08/2023	573-8 0
GBM0603	5F000061236	11/08/2023	556-8 0
EBZ9099	5F000050056	11/08/2023	763-3 2
EET4E66	5F000050087	11/08/2023	605-0 1
FAQ1432	5F000057935	11/08/2023	604-1 1
FAQ1432	5F000057934	11/08/2023	545-2 1
FQQ1F55	5F000057933	11/08/2023	545-2 1
FJK1C89	5F000057937	11/08/2023	546-0 0
OPA2D94	5F000061238	11/08/2023	573-8 0
CZQ5845	5F000061104	12/08/2023	736-6 2
FWO9828	5F000061105	12/08/2023	554-1 7
HQU1846	5F000061240	13/08/2023	538-0 0
GEE0B93	5F000058040	13/08/2023	665-3 1
DXY8873	5F000050088	14/08/2023	519-3 0
DBT4830	5F000049993	14/08/2023	665-3 1
DZG1615	5F000049994	14/08/2023	763-3 2
HTA6H66	5F000060396	14/08/2023	736-6 2
NHM7B17	5F000049996	14/08/2023	573-8 0
FRK7920	5F000060758	14/08/2023	545-2 1
DWB5525	5F000060393	14/08/2023	736-6 2
GRP1923	5F000049992	14/08/2023	554-1 4
FLQ9F55	5F000060757	14/08/2023	736-6 2
EPV2D46	5F000050331	14/08/2023	763-3 1
DLQ2J69	5F000050058	15/08/2023	573-8 0
GCA2591	5F000053449	15/08/2023	762-5 2
AOY2E23	5F000057058	15/08/2023	736-6 2
GIH2C99	5F000059338	16/08/2023	599-1 0
FMD4790	5F000050090	17/08/2023	736-6 2
BZC9F80	5F000050302	17/08/2023	518-5 1
NSA5I70	5F000050089	17/08/2023	736-6 2
DXR4474	5F000050012	17/08/2023	736-6 2
EOQ8E80	5F000061242	17/08/2023	705-6 1
QAW5D87	5F000049997	17/08/2023	545-2 1
QPR7B88	5F000050009	17/08/2023	736-6 2
EOQ8E80	5F000061241	17/08/2023	705-6 1
HIM8G21	5F000050060	17/08/2023	545-2 7
CWC3771	5F000061244	17/08/2023	653-0 0



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FQW0711	5F000050014	17/08/2023	736-6 2
EJU4G61	5F000050011	17/08/2023	763-3 1
DBZ5F69	5F000050013	17/08/2023	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/09/2023 - Hora: 08:40:27

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 16/10/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CDL5891	5F000049961	18/08/2023	546-0 0
FQF0716	5F000060759	18/08/2023	604-1 2
GAO1426	5F000049963	18/08/2023	605-0 2
EMA8I36	5F000049962	18/08/2023	763-3 2
FMD5016	5F000060760	18/08/2023	763-3 1
DWJ9118	5F000049960	18/08/2023	605-0 1
CBU9029	5F000050182	19/08/2023	763-3 2
FLU8907	5F000049998	19/08/2023	763-3 2
QBB4480	5F000049999	20/08/2023	763-3 2
EON7A17	5F000053450	20/08/2023	705-6 1
GDU4F57	5F000060763	21/08/2023	665-3 1
GDU4F57	5F000060764	21/08/2023	672-6 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BVT9G56	5F000060180	21/08/2023	519-3 0
EBC0050	5F000060911	21/08/2023	763-3 1
FZM3H86	5F000057939	21/08/2023	545-2 1
FYD7E93	5F000058891	22/08/2023	736-6 2
CCH1F60	5F000060790	22/08/2023	545-2 1
DBA8F39	5F000060791	22/08/2023	554-1 4
HHB9I51	5F000060792	22/08/2023	736-6 2
BHA5B90	5F000049521	22/08/2023	545-2 5
RVB0E95	5F000060239	23/08/2023	599-1 0
OEH1B11	5F000050271	23/08/2023	573-8 0
EWC1D83	5F000049522	23/08/2023	703-0 1
QLY2606	26N43002855	28/08/2023	500-2 0
EIQ2946	26N43002854	28/08/2023	500-2 0
BCJ2G47	26N43002853	28/08/2023	500-2 0
GIZ6D76	26N43002852	28/08/2023	500-2 0
ECM5385	26N43002851	28/08/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/09/2023 - Hora: 08:39:24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 09/10/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FQT4E26	5F000056657	27/07/2023	554-1 2
CXJ1I51	5F000049985	04/08/2023	599-1 0
QUZ6E18	5F000061239	13/08/2023	605-0 1
GEE0B93	5F000050181	13/08/2023	640-8 0
FKW7863	5F000050332	14/08/2023	763-3 1
DRL8C20	5F000050010	17/08/2023	736-6 2
HMU9F28	5F000050301	17/08/2023	736-6 2
CMD1A86	5F000057938	17/08/2023	605-0 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/09/2023 - Hora: 08:41:37

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ETG7379	5F000060098	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000060099	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000049914	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000049915	12/06/2023	631-9 0	195,23
ETG7379	5F000049916	12/06/2023	573-8 0	293,47
ETG7379	5F000049917	12/06/2023	605-0 1	293,47
ETG7379	5F000049918	12/06/2023	573-8 0	293,47
ETG7379	5F000049919	12/06/2023	637-8 0	195,23
ETG7379	5F000049920	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000049921	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000060094	12/06/2023	631-9 0	195,23
ETG7379	5F000060097	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000060096	12/06/2023	639-4 2	293,47
ETG7379	5F000060095	12/06/2023	605-0 1	293,47
ETG7379	5F000049922	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000060093	12/06/2023	631-9 0	195,23
ETG7379	5F000060092	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000060091	12/06/2023	573-8 0	293,47
FCI9B89	5F000049357	16/06/2023	723-4 0	130,16
ETG3B87	5F000060100	17/06/2023	653-0 0	195,23
GVL9J85	5F000049862	17/06/2023	653-0 0	195,23
EWB4567	5F000049273	18/06/2023	573-8 0	293,47
FOU1D57	5F000058649	22/06/2023	581-9 1	880,41
DSH7631	5F000059941	22/06/2023	763-3 1	293,47
FOU1D57	5F000058650	22/06/2023	572-0 0	195,23
FSB7019	5F000059942	22/06/2023	763-3 1	293,47
EZZ1J57	5F000062419	22/06/2023	521-5 2	293,47
EZZ1J57	5F000062418	22/06/2023	705-6 1	293,47
CEA9743	5F000062416	22/06/2023	653-0 0	195,23
DFQ0185	5F000062417	22/06/2023	653-0 0	195,23
NRU2B72	5F000059333	23/06/2023	763-3 2	293,47
OGP1649	5F000057602	23/06/2023	554-1 1	195,23
FWR5138	5F000060744	23/06/2023	763-3 2	293,47
ENQ4671	5F000057601	23/06/2023	763-3 1	293,47
RAN1C12	5F000060742	23/06/2023	567-3 1	130,16
FUV5E18	5F000060741	23/06/2023	736-6 2	130,16
EYQ2980	5F000057606	23/06/2023	554-1 1	195,23
GAX6C99	5F000057604	23/06/2023	554-1 1	195,23
DMW3I11	5F000049942	26/06/2023	554-1 1	195,23
CYO2792	5F000049941	26/06/2023	736-6 2	130,16
FWF2778	5F000049944	26/06/2023	736-6 2	130,16
FWV5523	5F000049943	26/06/2023	763-3 2	293,47
GKC5790	5F000049361	26/06/2023	519-3 0	293,47
GGP7J45	5F000049122	26/06/2023	705-6 1	293,47
FLG4316	5F000049274	26/06/2023	605-0 1	293,47
DWK2220	5F000041795	26/06/2023	736-6 2	130,16
DST3690	5F000059334	27/06/2023	763-3 2	293,47
FCY5413	5F000059335	27/06/2023	545-2 2	195,23
PYY6H76	5F000059832	27/06/2023	554-1 1	195,23
CPN3G54	5F000059833	27/06/2023	554-1 1	195,23
FBB0F84	5F000059835	27/06/2023	573-8 0	293,47
FBB0F84	5F000059836	27/06/2023	604-1 2	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FSX7350	5F000059336	27/06/2023	763-3 2	293,47
FUR0J61	5F000059834	27/06/2023	554-1 1	195,23
FUX3985	5F000050001	28/06/2023	736-6 2	130,16
HED4251	5F000049362	28/06/2023	596-7 0	1467,35
SCY6H52	5F000062420	28/06/2023	736-6 2	130,16
GGD2E08	5F000049276	29/06/2023	538-0 0	130,16
DZG1615	5F000060930	29/06/2023	736-6 2	130,16
DOY5607	5F000049277	29/06/2023	538-0 0	130,16
FLX3969	5F000060929	29/06/2023	736-6 2	130,16
FPD4J66	5F000049275	29/06/2023	538-0 0	130,16
EGR8C81	5F000049938	30/06/2023	763-3 2	293,47
DKH4H97	5F000049867	30/06/2023	763-3 2	293,47
DHL4059	5F000049468	30/06/2023	607-6 0	293,47
DLE5599	5F000060904	30/06/2023	607-6 0	293,47
EGQ0182	5F000059273	30/06/2023	554-1 7	195,23
FFO8D24	5F000049866	30/06/2023	763-3 2	293,47
DZH0C40	5F000049939	01/07/2023	705-6 1	293,47
DZH0C40	5F000049940	01/07/2023	705-6 1	293,47
ELD6847	5F000061101	01/07/2023	736-6 2	130,16
LOD7355	5F000060103	02/07/2023	554-1 1	195,23
EYS1981	5F000060102	02/07/2023	548-7 0	195,23
EHB0A57	5F000049868	03/07/2023	573-8 0	293,47
FKF4276	5F000049869	03/07/2023	540-1 0	195,23
EBN0B50	5F000058974	03/07/2023	556-8 0	195,23
EXY2J81	26N43002827	03/07/2023	500-2 0	586,94
FPL4013	5F000049278	03/07/2023	763-3 2	293,47
CWP0453	26N43002828	03/07/2023	500-2 0	390,46
EKV0097	5F000050063	04/07/2023	556-8 0	195,23
FPP3I46	5F000050062	04/07/2023	554-1 4	195,23
ECV4C56	5F000050061	04/07/2023	556-8 0	195,23
CGB3J53	5F000049871	04/07/2023	556-8 0	195,23
FEB2073	5F000049870	04/07/2023	556-8 0	195,23
DOY5G10	5F000060745	05/07/2023	545-2 2	195,23
FPV3J59	5F000039041	05/07/2023	736-6 2	130,16
CJW5D19	5F000049279	05/07/2023	768-4 1	130,16
GAQ9B38	5F000049363	05/07/2023	556-8 0	195,23
CUF3F54	5F000059839	06/07/2023	520-7 0	88,38
HRP3818	5F000059838	06/07/2023	604-1 2	195,23
BYR6C36	5F000059837	06/07/2023	604-1 2	195,23
EQL1E02	26N43002834	10/07/2023	500-2 0	586,94
CZJ1G33	26N43002837	10/07/2023	500-2 0	586,94
FQM0G48	26N43002836	10/07/2023	500-2 0	586,94
OME5527	26N43002835	10/07/2023	500-2 0	390,46
DTA7444	26N43002830	10/07/2023	500-2 0	586,94
QTK5D40	26N43002833	10/07/2023	500-2 0	586,94
HLD5577	26N43002832	10/07/2023	500-2 0	586,94
REY2F25	26N43002831	10/07/2023	500-2 0	586,94
DLQ2B57	26N43002829	10/07/2023	500-2 0	390,46

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

AUTO DE INFRAÇÃO N.016/2023

Aos 31 dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, os funcionários desta Vigilância Sanitária, abaixo identificados, no exercício do Poder de Polícia do Município (Lei nº 1843 de 26 de Outubro de 1993), identificaram que o estabelecimento Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança Ltda., com CNPJ nº 01.743.010.0001.80, estabelecido na Rodovia Euclides da Cunha s/n, km 548, zona rural, nesta cidade, com atividade econômica 8720-4/99 (Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares Não Especificada Anteriormente), **INCORREU na prática das infrações tipificadas nos art. 122, incisos I e XIX, do Código Sanitário Estadual – Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, por descumprir as seguintes normativas aplicáveis:**

- **Resolução RDC Nº29 de 30 de junho de 2011.**

- Art. 12 As instituições devem manter as instalações físicas do ambiente externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza;

- Art 14 –As instituições devem possuir os seguintes ambientes:

1- Alojamento

a) Quarto coletivo com acomodações individuais e espaço para guarda de roupas e de pertences pessoais com dimensionamento compatível com o número de residentes e com área que permita livre circulação.

-Art. 16 A admissão será feita mediante previa avaliação diagnóstica, cujo dados deverão constar na ficha do residente.

- Art.17 Cabe ao responsável técnico da instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos residentes sendo vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica.

- Art. 19 No processo de admissão do residente, as instituições devem garantir:

II – orientação clara ao usuário e seu responsável pelas normas e rotinas da instituição incluindo critérios relativos as visitas e comunicação com familiares e amigos, devendo a pessoa ser admitida declarar por escrito sua concordância, mesmo em caráter de mandado judicial;

III- a permanência voluntária.

- Art. 20 Durante a permanência do residente, as instituições devem garantir:

III – alimentação nutritiva, cuidado de higiene e alojamentos adequados;

- **Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998:**

- violação aos princípios do art 2º, em especial os incisos:

- **I** - assegurar condições adequadas à saúde, à educação, à moradia,

ao transporte, ao lazer e ao trabalho;

- **II** - promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, nele incluído o do trabalho, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público;

- **IV** - assegurar condições adequadas para prestação de serviços de saúde;

- **Artigo 53** - Os estabelecimentos de assistência à saúde deverão possuir condições adequadas para o exercício da atividade profissional na prática de ações que visem à proteção, promoção, preservação e recuperação da saúde.

- **Artigo 55** - Os estabelecimentos de assistência à saúde deverão possuir instalações, equipamentos, instrumentais, utensílios e materiais de consumo indispensáveis e condizentes com suas finalidades e em perfeito estado de conservação e funcionamento, de acordo com normas técnicas.

- **Artigo 57** - Os estabelecimentos de assistência à saúde que utilizarem em seus procedimentos medicamentos ou substâncias psicotrópicas ou sob regime de controle especial, deverão manter controles e registros na forma prevista na legislação sanitária.

- **Artigo 58** - Todos os estabelecimentos de assistência à saúde deverão manter, de forma organizada e sistematizada, os registros de dados de identificação dos pacientes, de exames clínicos e complementares, de procedimentos realizados ou terapêutica adotada, da evolução e das condições de alta, para apresentá-los à autoridade sanitária sempre que esta o solicitar, justificadamente, por escrito.

- O acolhimento de adolescentes em Comunidade Terapêutica é ilegal, conforme decisão da Justiça Federal proferida em 09 de setembro de 2022 nos autos do processo n. 0813132-12.2021.4.05.8300.

Em razão das irregularidades verificadas em ação fiscalizatória, fica o estabelecimento formalmente **AUTUADO**, com sujeição à aplicação das penalidades legais cabíveis, ficando concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste AUTO, de acordo com a legislação sanitária vigente.

Auto lavrado na Sede da Vigilância Sanitária Municipal.

Agentes de Fiscalização Sanitária:

Marileia P Lavezo Bertucci – credencial: 30554

Mitie A. Kuroda Leal – credencial: 42692

Luciana Goss S. Galinari – credencial:37389

Erica Cristina Ferreira – credencial: 510099

Ciente: _____

RG/CPF: _____

Data: ____/____/____

Testemunhas:

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.804 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.804 – DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora Sandra Regina Salani de Queiroz, datado de 31 de agosto de 2023, objeto do Processo nº 51636/2023;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** à servidora Senhora **SANDRA REGINA SALANI DE QUEIROZ**, RG: 9.484.571-2, Enfermeira, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 31/08/2023, por força da Lei Complementar Federal nº 191/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **31 de agosto de 2023**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de setembro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.805 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 20.805 – DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...

CONSIDERANDO a Ata da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, datada de 24 de agosto de

2023;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, designada pela Portaria nº 19.940, de 02 de setembro de 2021 (publicada na Edição 757, p. 38, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de setembro de 2021), referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2023 (instaurado pela Portaria nº 20.673, de 17/5/2023), retroagindo seus efeitos a 10 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de setembro de 2023.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão**

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 201/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 0201/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 0201/2023, realizada no Compras net para **Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 0104/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme segue: **O lote 01**, no valor **R\$ 2.878,00 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais)**, para: **DIVANEI GAZOLA**; **O lote 02** –no valor de R\$ 1.670,00 (**hum mil seiscentos e setenta reais**), para: **DIVANEI GAZOLA**; **O lote 03** –no valor de R\$ 853,00 (**oitocentos e cinquenta e três reais**), para: **DIVANEI GAZOLA**.

Fernandópolis/SP, 06 de setembro de 2023.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 174/2023

Aviso de DISPENSA ELETRÔNICA 174/2023

CONTRATANTE (UASG)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO
“AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS INSTITUCIONAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE FERNANDÓPOLIS”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais)

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 12/09/2023 às 8h
Até 14/09/2023 às 17h

PERÍODO DE LANCES
De 15/09/2023 às 8h
Até 15/09/2023 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 289/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 289/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO Nº. 317/2022.
Contratado: **CEPALAB LABORATORIOS S.A**
VALOR: R\$ 20.000,00 ASSINATURA: 19/07/2023
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA QUE SERÃO FORNECIDAS AOS PACIENTES INSULINODEPENDENTES CADASTRADOS NO MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 267/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2022.

Fernandópolis-SP, 06 de setembro de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 156/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 156/2023
PROCESSO Nº 457/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E

PAVIMENTAÇÃO LTDA

ASSINATURA: 05/09/2023

OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato por mais 90 (Noventa) dias, passando sua vigência de **26 de agosto de 2023** para **26 de novembro de 2023**, retroagindo seus efeitos a 26/08/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

Fernandópolis-SP, 06 de setembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 447/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 447/2022
PROCESSO Nº 257/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: **NEXT ENGENHARIA EIRELI**
ASSINATURA: 05/09/2023

OBJETO: Fica acrescido o referido contrato em R\$ 85.921,78 (Oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) que corresponde a 24,95% (Vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial, mantendo-se as mesmas condições contratuais. TOMADA DE PREÇO Nº 015/2022.

Fernandópolis-SP, 06 de setembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 156/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 156/2023
PROCESSO Nº 457/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - ASSINATURA: 05/09/2023
OBJETO: Fica acrescido ao presente contrato o valor de R\$ 12.571,46 (Doze mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos) que corresponde a 4,015% (Quatro inteiros e quinze milésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

Fernandópolis-SP, 06 de setembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023

Edição 1.264

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 156/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 156/2023

PROCESSO Nº 457/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E
PAVIMENTAÇÃO LTDA

ASSINATURA: 05/09/2023

OBJETO: Fica suprimido do presente contrato o valor de R\$ 2.256,69 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) que corresponde a 0,721% (Setecentos e vinte e um milésimos por cento) da Planilha Orçamentária Inicial. As demais cláusulas permanecem inalteradas. CONCORRÊNCIA Nº 016/2022

Fernandópolis-SP, 06 de setembro de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos